

PORTARIA COREN-ES N°. 217/2021

Revoga Portaria Coren/ES n° 210/2021 e designa o funcionário da Sede do Coren/ES para substituir, em período de férias, a Assessora Responsável pela Subseção de Cachoeiro de Itapemirim

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pela Sra. Suely Pereira Morete da Silva – Assessora Responsável pela Subseção do Coren-ES de Cachoeiro de Itapemirim, se dará de 04/10 a 02/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho n° 1534/2021, emitido pela Assessora de Planejamento e Gestão em 27/09/2021;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário **Vagner Piassi** – Auxiliar Administrativo Responsável pelo Setor de Atendimento, matrícula n°. 306, para assumir as responsabilidades e atividades da Assessora Responsável pela Subseção do Coren-ES de Cachoeiro de Itapemirim, durante o período de 04/10 a 08/10/2021 e 18/10 a 22/10/2021.

Art. 2º - O funcionário fará jus ao recebimento de diárias, para fazer frente às despesas com hospedagem e alimentação, bem como ao ressarcimento do valor gasto no transporte, conforme Decisão Coren/ES n° 017/2019 e 014/2020.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 04/10/2021, revogando a Portaria Coren/ES nº 210/2021.

Vitória (ES), 30 de setembro de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712-ENF
Conselheira Presidente

ABO//APMOR

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária